CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc.CEE nº 3286/74

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis
ASSUNTO : Relatório do Exame Vestibular de 1974
RELATOR : Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello
PARECER Nº 3020 /74, CTG; Aprov.em 04/12/74
COM. ao PLENO em 11/12/74

I - RELATÓRIO

1.Histórico: Cogita o presente de relatório do exame vestibular de 1974,da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Penápolis, afim de ser submetido à aprovação do CEE. Consoante Deliberação deste foi delegado a CESESP a fiscalização da sua realização por este Conselho. Consoante parecer desse órgão o vestibular em questão transcorreu normalmente, tendo sido observada a Portaria competente da CESESP a respeito.

II - CONCLUSÃO

Destarte, opino favoravelmente a aprovação, em princípio do relatório do exame vestibular de 1974 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

São Paulo, 22 de novembro de 1974

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator ator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente